



# VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 23.373.000/0001-32 - NIRE 35.300.512.642

**VAMO**  
B3 LISTED NM

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 31 DE MAIO DE 2023

Ficam convocados os senhores acionistas da VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 31 de maio de 2023, às 15 horas, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala 02, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**(1)** Relativamente à aquisição da HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda. sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Gustavo Orsolini, nº 6.601, Jardim Nova Mercedes, CEP 13052-501, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.299.877/0001-25, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.212.630.597 (“HM Comércio”) concluída em 8 de abril de 2022, ratificar a aquisição pela Companhia da totalidade das quotas da HM Comércio, nos termos do Contrato de Compra e Venda celebrado entre as partes;

**(2)** Relativamente à proposta de cisão parcial da HM Comércio, controlada da Companhia, e subsequente versão da parcela cindida para a Companhia (“Cisão Parcial”), **(a)** deliberar sobre o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da HM Comércio e Manutenção de Empilhadeiras Ltda. com Versão da Parcela Cindida para a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.” (“Protocolo”); **(b)** ratificar a nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio nº 62, 6º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 (“Empresa Avaliadora”), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela cindida a valor contábil na data-base de 31 de março de 2023 (“Laudo de Avaliação”); **(c)** deliberar sobre o Laudo de Avaliação; **(d)** deliberar sobre a proposta da Cisão Parcial, nos termos do Protocolo;

**(3)** Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de: (3.1) alterar o artigo 20, alínea (c), para incluir na competência do Conselho de Administração a eleição e destituição dos membros do Comitê de Auditoria; (3.2) alterar o artigo 27, Parágrafo 2º, para alterar o mandato dos membros do Comitê de Auditoria para 5 (cinco) anos e constar que os membros serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração; e (3.3.) alterar o artigo 28 para constar que o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes;

**(4)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações anteriores.

### Instruções Gerais:

Para tomar parte na AGE, os acionistas deverão apresentar, no dia da realização da AGE: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do art. 126 da Lei das S.A.; e **(ii)** instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. Em relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverá ser apresentado o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, e datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGE. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada na sede da Companhia em até às 16 horas do dia 29 de maio de 2023 ou pelo e-mail [ri@grupovamos.com.br](mailto:ri@grupovamos.com.br).

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na Internet da Companhia (<http://ri.grupovamos.com.br>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

**Fernando Antonio Simões**  
Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>